



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 006/2020
 Processo Adm. nº 007/2020
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

Progressão Funcional Administrativa do Servidor.

Art. 84 - As despesas decorrentes na aplicação desta Resolução serão oriundas dos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Curimatá.

Art. 85 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada a presente Resolução pelo Excelemtíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Enumerada, registrada e publicada a presente Resolução, no Gabinete da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20.03.2020).

Josemar Araújo de Oliveira
 PRESIDENTE



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
 CNPJ: 23.624.604/0001-04



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI

Pregão Presencial nº 006/2020
 Processo Adm. nº 007/2020
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

RESOLUÇÃO Nº: 02/2020

Curimatá (PI), 20 de março de 2020.

"Dispõe sobre doação de materiais antigos do almoxarifado da Câmara a instituição sem fins lucrativos e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a presente Resolução.

Art. 1º - Fica Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, autorizado a doar o material discriminados nesta Resolução, à ONG PACE - PROJETO AGUA, CIDADANIA E ENSINO, entidade sem fins lucrativos, sediada à rua Daniel Dourado Guerra, Bairro Nova Curimatá.

Art. 2º - A finalidade da desta doação é contribuir com a ONG PACE, que presta serviço social para crianças carentes no Município de Curimatá.

Parágrafo Único. Os produtos objetos desta doação são:

- I. 01 cofre grande;
- II. 01 geladeira;
- III. 02 portas de madeira;
- IV. 01 vaso sanitário;
- V. 03 janelas;
- VI. 01 mesa (antiga mesa do Plenário);
- VII. 01 máquina de datilografia; e
- VIII. 01 mesa de som pequena.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada a presente Resolução pelo Excelemtíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Enumerada, registrada e publicada a presente Resolução, no Gabinete da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (20.03.2020).

Josemar Araújo de Oliveira
 PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2020
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo na cidade de Teresina/PI, para o consumo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, suas secretarias e órgãos municipais.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE Nova Santa Rita-PI.
CONTRATADA: REDE MV COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 08.573.595/0001-86
VALOR: R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.
FONTES DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de março de 2020.

Nova Santa Rita-PI, 20 de março de 2020.


 Antônio Francisco Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2020


OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo na cidade de Teresina/PI, para o consumo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, suas secretarias e órgãos municipais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, realizado em 19 de março de 2020 às 12:00h, tendo como objeto **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo na cidade de Teresina/PI, para o consumo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, suas secretarias e órgãos municipais.**, adjudicado pelo Pregoeiro e sua equipe da Prefeitura de Nova Santa Rita-PI, nomeados pela Portaria nº 003/2020 de 02 de janeiro de 2020, **HOMOLOGO** o referido processo em favor da empresa: **REDE MV COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº: 08.573.595/0001-86, com valor total para Lote Único **R\$ 129.300,00 (cento e vinte e nove mil e trezentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/2020, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Este termo será publicado no Diário dos Municípios do Piauí e no mural da prefeitura municipal para que se posar tonar público o resultado.

Nova Santa Rita-PI, 20 de março de 2020.


 Antônio Francisco Rodrigues da Silva
 Prefeito Municipal